Resolução nº : 3218/2002
Protocolo nº : 8538/00
Origem : MUNICÍPIO DE PEROBAL
Interessado : MUNICÍPIO DE PEROBAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PEROBAL e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 1998 , na importância de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA